



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 077/2017

Assunto: Reforma e Adequação da Delegacia de Polícia Civil de Esperantina.

Indico ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias e ao Exmo. Senhor Deputado Federal Fábio Abreu, Secretário de Segurança Pública a Reforma e Adequação da Delegacia de Polícia Civil de Esperantina.

JUSTIFICATIVA

A Delegacia de Polícia Civil de Esperantina atende a uma grande demanda de serviços e se apresenta como uma ferramenta indispensável no conjunto das ações da área da Segurança Pública.

Após visita *in loco* e em contato com Agentes de Polícia, Escrivães e Delegado identificamos a necessidade urgente de intervenção no prédio que apresenta problemas na estrutura física, nas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.

Do mesmo modo identificamos uma carência de equipamentos e mobiliários para o desempenho das atividades diárias básicas de atendimento ao público e as demandas da comunidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 25 de março de 2017.

José Claudio
Vereador do PSB

Marcílio Farias
Vereador do PT

Manoel Filho
Vereador do PT
Presidente da Câmara Municipal